

O Presidente

A Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 06 DE MAIO DE 2025, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar a participar no IV Congresso Europeu “Uma Justiça Amiga das Crianças”, que decorre no Teatro Ribeiro Conceição e do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por razões de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil e a senhora Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente

A Secretária

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para justificar a sua ausência na reunião de Câmara, realizada no passado dia 22 de abril de 2025, bem como na Sessão Solene da Assembleia Municipal Comemorativa do Dia da Liberdade, realizada no dia 25 de abril de 2025. Nesse sentido, informou que esteve, em representação do Município de Lamego, integrando a comitiva da CIM Douro, na Expo 2025, em Osaka, no Japão.

Esclareceu que o Pavilhão de Portugal, representado na Expo 2025, além da exposição permanente, que é dedicada ao mar, tem uma sala de exposições temporárias na qual as Comunidades Intermunicipais se revezam com a apresentação de uma exposição que dura dois a três dias.

Referiu, ainda, que foi uma experiência muito interessante e que o Pavilhão de Portugal teve muitos visitantes, no entanto, o resultado é difícil de avaliar, uma vez que os japoneses têm uma cultura muito diferente da europeia, trabalham muitas horas e têm poucas férias e quando têm, optam por fazer turismo de proximidade.

Salientou, no entanto, que é sempre uma mais valia salientar e exaltar os laços antiquíssimos existentes entre Portugal e o Japão, até porque os japoneses dão muito valor à história. Têm, inclusivamente, cerca de 250 palavras de origem portuguesa que foram incorporadas ao idioma japonês devido à influência histórica portuguesa.

Disse, ainda, que alguns Presidentes de Câmara, que participaram na Expo 2025, ficaram entusiasmados com a perspectiva de dinamizarem uma missão diferente daquela que foi praticada durante muitos anos com as Associações de Desenvolvimento Local, uma vez que o Japão é um dos maiores investidores em dívida pública dos Estados Unidos da América, sendo o maior detentor estrangeiro de títulos do Tesouro dos EUA e está a ser procurado por pessoas de todo o mundo, que se deslocam ao Japão para oferecer oportunidades de investimento.

Aludiu que o dia 25 de abril foi passado na Embaixada de Portugal no Japão, na qual se realizou uma Sessão Solene Comemorativa do Dia da Liberdade e que à noite assistiu em direto, via streaming, à Sessão Solene da Assembleia Municipal de Lamego.

Relativamente ao apagão que afetou Portugal no passado dia 28 de abril de 2025, informou que além do apoio pontual e imediato que foi necessário prestar a algumas instituições do concelho, através da colaboração do Município, da Associação Humanitária dos Bombeiros de Lamego e do Centro de Tropas e operações especiais de Lamego, a maior preocupação prendeu-se com o abastecimento de água, pois, caso a energia não fosse reposta em 24 horas, o sistema iria colapsar.

O Presidente

A Secretária

Nesse sentido, informou que foram identificadas algumas situações que devem ser corrigidas, uma delas é o facto da empresa Águas do Norte não ter um gerador, que possa manter a conduta de que abastece a zona sudeste do concelho de Lamego e o concelho de Tarouca.

Outra situação que deve ser analisada prende-se com o abastecimento de combustível, pois há apenas um posto de abastecimento no concelho que tem um gerador e uma reserva de combustível significativa, que é a Estação de Serviço do hipermercado E. Leclerc.

Alertou que, numa futura situação similar, como a que ocorreu no dia 28 de abril de 2025, será necessário prevenir de imediato o acesso ao referido posto de combustível, bem como o nível de combustível e o reabastecimento, se for possível.

Disse, ainda, que provavelmente o Município terá que adquirir um ou dois geradores para que se possa acautelar o funcionamento do sistema de bombagem permanente, como o que existe na União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem e para auxiliar em situações de emergência, que possam acontecer em algumas instituições, em elevadores, ou noutras.

Concluiu afirmando que, além de pequenos constrangimentos, o apagão que afetou Portugal no passado dia 28 de abril de 2025, trouxe vários ensinamentos que devemos guardar para o futuro.

Para terminar, referiu que, no dia 29 de abril de 2025, decorreu a cerimónia de Outorga do Estandarte Nacional à 2FND/SOLTG/ROU, no Centro de Tropas e Operações Especiais de Lamego, uma vez que está em preparação uma task force de grupo que irá para a Roménia para se juntar às forças da NATO.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 22 de abril de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado desta votação o senhor Presidente da Câmara, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO - CÓD. DJED | 04

O Presidente

A Secretária

02-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO

REQUERENTE: APAVDouro – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Douro

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 279/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que a APAVDouro – Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Douro, solicitou a cedência do Auditório do Centro Multiusos de Lamego, no dia 9 de maio de 2025, entre as 17:00h e as 19:00h, para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), a taxa a pagar será de 30,00€, já com 50% de desconto, por se tratar de uma Instituição sem fins lucrativos do concelho.

Face ao exposto, propõe que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9º do RMUCML, atendendo ao valor diminuto da taxa a pagar, bem como ao tempo de utilização do Auditório, seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, ficando a requerente sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio da taxa devida.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A EDP - GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “PARTILHA COM ENERGIA” A DESENVOLVER NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2792/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Tendo em consideração que constituem atribuições do Município de Lamego, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação (alínea d) e que as competências transferidas para os órgãos municipais, no domínio da educação, reforçam e aprofundam a autonomia local, respeitando a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade, nos termos do Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro na sua redação atual.

O Presidente

A Secretária

O Município de Lamego tem procurado estabelecer acordos de cooperação com diversas entidades. Essas colaborações têm sido fundamentais para a dinamização de atividades em vários âmbitos.

Os protocolos visam a colaboração entre entidades para trabalhar em conjunto, com vista ao alcançar de objetivos comuns, assim é proposto o Protocolo entre o Município de Lamego e a EDP – Energias de Portugal, com o objetivo de implementar, nas escolas públicas do Município, o projeto “Partilha com Energia”, este consiste num programa educativo que se insere no preconizado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e que tem o carimbo da Direção-Geral da Educação (DGE).

No “Partilha com Energia” são estimuladas e desenvolvidas aprendizagens, atitudes, competências e valores que vão ajudar os jovens a melhor compreender qual o seu papel enquanto cidadãos participativos.

Sendo a Escola o espaço ideal para trabalhar a cidadania, o “Partilha com Energia” promove o desenvolvimento de competências sociais e relacionais em jovens do ensino secundário e profissional, fomentando também o sentimento de pertença ao território onde os intercâmbios se desenvolvem. Este programa inovador insere-se na estratégia de responsabilidade social da EDP, promovendo um envolvimento das comunidades onde a empresa desenvolve a sua atividade de produção de energia.

A entidade Energias de Portugal, em parceria com o Município de Lamego, visa desenvolver o Projeto: “Partilha com Energia” nas escolas públicas de Lamego. Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescenta valor à prossecução dos seus objetivos, visto o projeto ser concebido como um programa educativo, no âmbito da cidadania ativa, responsável e participativa das crianças.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a Entidade Energias de Portugal – Gestão da Produção, para o desenvolvimento do projeto “Partilha com Energia” nas escolas públicas do concelho, no ano de 2025, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o n.º 1 do artigo 33º alínea u) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

04-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A COMDIGNITATIS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA, NO ÂMBITO DO EVENTO “UMA JUSTIÇA AMIGA DAS CRIANÇAS - CONCLUSÕES DO IV CONGRESSO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 289/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Tendo em consideração que constituem atribuições do Município de Lamego, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação (alínea d) e que as competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação reforçam e aprofundam a autonomia local, respeitando a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade, nos termos do Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro na sua redação atual.

O Município de Lamego tem procurado estabelecer acordos de cooperação com diversas entidades, essas colaborações têm sido fundamentais para a dinamização de atividades em vários âmbitos. Os protocolos visam a colaboração entre entidades para trabalhar em conjunto, com vista ao alcançar de objetivos comuns, assim é proposto o Protocolo entre o Município de Lamego e a Comdignitatis – Associação para a Promoção da Dignidade Humana.

A Comdignitatis – Associação para a Promoção da Dignidade Humana, no âmbito da sua missão como promotora da Dignidade Humana e da defesa dos Direitos do Homem, em particular dos Direitos da Criança, tem vindo a divulgar as Diretrizes Europeias para uma Justiça Amiga das Crianças, promovendo um amplo debate, a nível nacional, que visa a sensibilização dos Governantes e dos profissionais para o papel crucial das Diretrizes e para a emergência da sua implementação.

Assim, e acreditando que a continuidade destes trabalhos é de extrema importância para a reflexão sobre os direitos das nossas crianças e determinante para despoletar nos mais novos a confiança no sistema judicial, o Município de Lamego em parceria com a Comdignitatis – Associação para a Promoção da Dignidade Humana, pretende realizar no dia 6 de maio de 2025, no Teatro Ribeiro Conceição, um encontro sobre o tema, tendo em vista a

O Presidente

A Secretária

apresentação pública das conclusões do IV Congresso Europeu Sobre Uma Justiça Amiga das Crianças, seguido de debate e reflexão.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere ao abrigo da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente o n.º 1 do artigo 33º alínea u) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, aprove a minuta de Protocolo para a realização do evento “Uma Justiça Amiga Das Crianças – Conclusões do IV Congresso” no Teatro Ribeiro Conceição, no dia 6 de maio de 2025.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO NO ÂMBITO DO EVENTO "SEMANA ACADÉMICA 2025"

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 297/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com e interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento “Semana Académica 2025”, a realizar nos dias 8 a 12 de maio, de acordo com a informação n.º 2803/202, de 30/04/2025.

A atribuição de apoios às associações deve assentar nos diversos objetivos que visam:

a) Promover a prática de atividades físicas;

b) Promover a saúde e o bem-estar;

O Presidente

A Secretária

- c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;*
- d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;*
- e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do Município, nomeadamente no âmbito da formação;*
- f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade “Semana Académica 2025”, a estabelecer com a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

06-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EVENTUAL NO ÂMBITO DE UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

NIPG: 4893/25

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 277/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal de Lamego que, de acordo com a informação n.º 2430/2025, de 09.04.2025, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove o pagamento económico pontual, no âmbito dos subsídios eventuais, para a aquisição de uns óculos, no valor de 155,55€, tendo em conta a transferência de competências no domínio de ação social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO CLDS 5G – ÚLTIMA VERSÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 284/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) tem permitido o acesso a financiamento em territórios que revelam maiores

O Presidente

A Secretária

dificuldades de mobilização para a apresentação de projetos em determinadas áreas temáticas fundamentais no combate à pobreza e exclusão social;

Considerando que o novo programa CLDS 5G pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade;

Considerando que este programa aposta decisivamente no investimento de registos de proximidade e no desenvolvimento de ações em parceria, nomeadamente através da Rede Social, com vista ao desenvolvimento social e coesão territorial;

Considerando que os CLDS valorizam uma atuação de proximidade nos territórios na procura de soluções concretas no contexto de vida dos cidadãos e famílias, nomeadamente as crianças e jovens em situação de especial vulnerabilidade, pessoas idosas, pessoas com deficiência e migrantes,

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, educação, cultura, desporto e juventude vem propor à digníssima Câmara Municipal de Lamego, a aprovação da última versão do Plano de Ação do CLDS 5G, nos termos do disposto do artigo 16º da portaria 428/23 de 12 de dezembro, tendo em conta que o programa sofreu alterações relativamente ao Eixo 1, cuja versão inicial e já aprovada, incluía ações de apoio à Empregabilidade, apoio à Formação Profissional e ações de Procura Ativa de Emprego, que foram desdobradas em atividades separadas, para o Emprego, Qualificação e Procura Ativa de Emprego, que deste modo pretende reforçar as políticas de inclusão social e combate à pobreza no Município, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas.”

Interveio a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para perguntar se o diagnóstico social, que serviu de base à elaboração do Plano de Ação do CLDS 5G, foi elaborado pela equipa do Radar Social, pela Rede Social ou se por alguma empresa contratada para o efeito.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o referido diagnóstico social foi elaborado, na base, pelo Radar Social que posteriormente solicitou o apoio de toda a Rede Social para a sua conclusão, sem apoio de qualquer outra empresa ou entidade.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

08-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO

ARGUIDO: SARA ISABEL DA SILVA MARTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 246/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2521/DSSU, de 14/04/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a instauração do competente processo de contraordenação contra Sara Isabel da Silva Martinho, cliente n.º 29854, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua da Capela, Qta. do Passadiço, Alvelos, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 273/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2646, de 16/04/25, propondo à Câmara Municipal que delibere retificação das faturas n.ºs 22899, de fevereiro de 2025 (122m³/229,81€) e 37455, de março de 2025 (30m³/83,53€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL RIBEIRO INÁCIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 249/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2162, de 01/04/2025 e 2294, de 04/04/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Manuel Ribeiro Inácio, utilizador da instalação predial sita na Rua Jerónimo Cardoso, Bloco 14, 1.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: DAMIÃO ISIDRO MENDES

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 257/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2563, de 15/04/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Damião Isidro Mendes, utilizador da instalação predial n.º 29158, sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, Bloco 6, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO LOPES REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 261/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2570, de 15/04/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de João Lopes Rebelo, utilizador da instalação predial n.º 8454, sita na Praceta Dr. António Manuel Pintado, Bloco 18, 1.º dto., Bairro de Alvoranças, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL REBELO PAULO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 274/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2647, de 16/04/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Vítor Manuel Rebelo Paulo, utilizador da instalação predial n.º 29115, sita no Bairro da Ortigosa, Casa 1, 2.º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: NORBERTO JOÃO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 275/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2673, de 21/04/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Norberto João Pinto, utilizador da instalação predial n.º 20232, sita na Rua do Lar da Misericórdia, n.º 495, Arneirós, Vila Nova de Souto D`El-Rei.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo - CÓD. GDET

15-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: SÓNIA VARANDA, UNIPESSOAL, LDA. – CANTINHO DOS AMIGOS

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 68/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 70 m2, durante o período compreendido entre junho e setembro de 2025.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.472,80€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: MOTIVOS APELATIVOS – RESTAURAÇÃO DE BEBIDAS, LDA. - CAFÉ MAIA

LOCAL: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 70/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 60 m2, durante o período compreendido entre maio a agosto de 2025 e, de 20 m2 para mês de setembro de 2025.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.367,60€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: PREDILETA DECISÃO, LDA. – ADEGA DOS MISTOS

LOCAL: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 91/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para

O Presidente

A Secretária

instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 60 m2, durante o período compreendido entre abril e outubro de 2025.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 2.209,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: GLÓRIA DO CARMO FERNANDES GRAÇA - CAFÉ KATEDRAL

LOCAL: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 95/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 60 m2, durante o período compreendido entre maio e outubro de 2025.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.893,60€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por impedimento legal.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO EVENTO “1.º LÉS A LÉS CLASSIC” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta n.º 190/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1 – A ocupação do espaço público no âmbito da realização do evento “1.º Lés a Lés Classic”, que se realiza no dia 11 de maio de 2025, das 11h00 às 16h00, na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego;

2 – A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz desportivo, organizado pelo Clube Automóvel de Lamego, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

20-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 226/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: TAPADA DA ANTA, ANTA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1097, de 14/04/2025, e do parecer do chefe da D.O.U., de 23/04/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 227/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: PEREIRA, ANTA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1098, de 14/04/2025, e do parecer do chefe da D.O.U., de 23/04/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 228/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: PORTO MOURISCO, ANTA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1099, de 14/04/2025, e do parecer do chefe da D.O.U., de 23/04/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 229/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

O Presidente

A Secretária

LOCAL: RAMALHOSO, MAZES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1100, de 14/04/2025, e do parecer do chefe da D.O.U., de 23/04/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 230/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: POLDRAS, MAZES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1101, de 14/04/2025, e do parecer do chefe da D.O.U., de 23/04/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 231/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: ANTÔA, MAZES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1102, de 14/04/2025, e do parecer do chefe da D.O.U., de 23/04/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 232/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: RAMALHOSO, MAZES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1103, de 14/04/2025, e do parecer do chefe da D.O.U., de 23/04/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere

O Presidente

A Secretária

a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 233/25

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: FONTE DA SAÚDE, MAZES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1104, de 14/04/2025, e do parecer do chefe da D.O.U., de 23/04/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. N.º 118/25

REQUERENTE: INÁCIO PEREIRA RAMALHO

LOCAL: LUGAR DO CABECINHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 664, de 05/03/2025, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 16/04/2025, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara Municipal delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: PERIGO DE DERROCADA DE ROCHAS – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 590/22

QUEIXOSO: JOSÉ CARNEIRO JÚNIOR

LOCAL: RUA DOS LAMEIROS — UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo que a Câmara delibere, para os efeitos previstos no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, a homologação do auto de vistoria n.º 9, de 11/03/2025, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII - Conclusão, do citado auto de vistoria.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

30-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE PASSEIOS EM ARRUAMENTOS DA CIDADE DE LAMEGO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, adjudicou a empreitada “Reabilitação de passeios em arruamentos da cidade de Lamego” à firma Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda. pelo valor de 315.196,00€ (trezentos e quinze mil, cento e noventa e seis euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 6 meses e aprovou a minuta do contrato, por seu despacho, datado de 29.04.2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

31-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO EM VALDIGEM E ARRANJOS EXTERIORES – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 276/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 2473/DIM, de 10.04.2025, que contém o projeto de decisão de adjudicação, adjudique a empreitada para a “Requalificação de edifício em Valdigem e arranjos exteriores” à firma JCAC – Construções, Lda., pelo valor de 1.038.791,77€ (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 13 meses, e que aprove a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DE LAMEGO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 286/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 2709/DIM, de 23.04.2025, que contém o Relatório Final de análise de propostas elaborado pelo júri do concurso, adjudique a empreitada para a “Remodelação e ampliação do Museu de Lamego” à firma ESCALESBOÇO, Lda., pelo valor de 1.573.581,00€ (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 10 meses, e que aprove a minuta do contrato.

O Presidente

A Secretária

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos sobre esta obra.

Nesse sentido referiu que o valor de adjudicação da obra é inferior ao valor base do concurso anterior, uma vez que o projeto foi alterado e a intervenção a realizar ficou confinada apenas ao edifício do Museu.

Esclareceu ainda que, na sua opinião, foi encontrada uma boa solução para a Reabilitação do Museu de Lamego e que, durante o processo, criou-se uma excelente interação com o Presidente do Património Cultural I. P., que será importante para o desenvolvimento de projetos futuros.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 288/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 2590/DIM, de 15.04.2025, que contém o Relatório Final de análise de propostas elaborado pelo júri do concurso, adjudique a empreitada para “Reabilitação da Escola Secundária da Sé” à firma Teixeira, Pinto & Soares, S.A., pelo valor de 11.890.654,32€, acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 24 meses, e que aprove a minuta do contrato.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para referir que, tal como já explicou na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 5 de maio de 2025, o Programa PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, ainda não enviou o contrato de financiamento dos 4 milhões de euros necessários para a realização da obra. Assim sendo, a reabilitação da Escola Secundária da Sé não será concluída no prazo estipulado pelo PRR e passará obrigatoriamente para um contrato BEI - Banco Europeu de Investimento.

Como tal, concluiu que o nível de maturidade da obra é fundamental, ou seja, é importante que a mesma já se encontre adjudicada e, se possível, em andamento, para que, quando o contrato BEI for assinado, que deverá ser após a tomada de posse do novo Governo, se possa garantir a aprovação total da obra e o empréstimo contratado para a realização da mesma, seja cancelado e que ela seja financiada na sua totalidade.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ARRUAMENTOS ADJACENTES À AV. DAS ACÁCIAS – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 293/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, através do qual aceitou os erros e omissões, referidos nas listas apresentadas por um dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada de “Requalificação urbana dos arruamentos adjacentes à Av. das Acácias”, conforme referido na informação do júri do procedimento anexa à informação n.º 2812/DIM, de 30.04.2025.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para explicar que está a ocorrer um problema com o financiamento desta obra, pois o mesmo está limitado ao Aviso, em regime de overbooking, de 85%, sendo que, deste modo, são excluídas uma série de intervenções.

O Município está a fazer uma requalificação urbana, que na realidade é a construção de uma via de acesso à cidade.

Esclareceu que se o Município tivesse simplesmente apresentado um projeto de construção de uma estrada, a obra não seria financiada, só o é, porque se trata da requalificação de um arruamento urbano.

No entanto, tal designação suscita algumas dúvidas, porque não é bem um arruamento, não é uma avenida, não é uma praça e não é um jardim. É uma via de comunicação.

Nesse sentido, esclareceu que o programa NORTE 2030, reduziu a percentagem de financiamento, pois só irá financiar o pavimento e o passeio e parte das infraestruturas, não financiando a construção dos muros de suporte. Ou seja, as taxas de financiamento para esta obra serão muito baixas, tendo em conta tudo o que é necessário executar.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

35-ASSUNTO: EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DA PENAJÓIA – 1.ª FASE – APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 294/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 24/04/2025, através do qual aprovou as peças concursais e autorizou a abertura do procedimento para a empreitada “Execução da rede de saneamento e abastecimento de água na freguesia da Penajóia – 1.ª Fase”, nos termos da informação n.º 2631/DIM, de 16.04.2025.

Interveio o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir o seguinte: “O senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura fez uma intervenção sobre este projeto na reunião de Câmara, realizada no passado dia 11 de março de 2025, na qual referiu que os

O Presidente

A Secretária

Vereadores do Partido Socialista se disponibilizavam para colaborar, inclusivamente, na aprovação de um empréstimo com vista ao financiamento desta obra.

Na reunião de Câmara, realizada no dia 22 de abril de 2025, foi presente para aprovação da Câmara Municipal o plano de execução e o projeto da obra na sua totalidade.

Os Vereadores do Partido Socialista nunca tiveram conhecimento do faseamento desta obra.

Consideramos, no entanto, que a realização da mesma é de extrema importância para o concelho de Lamego e principalmente para a Freguesia da Penajóia.

Todos concordamos que é incompreensível que, cinquenta anos depois da Revolução do 25 de Abril, ainda haja populações que não têm abastecimento de água pública, nem rede de saneamento básico. Sendo que esta obra terá, ainda, algum retorno financeiro, uma vez que as pessoas irão pagar o abastecimento da água, o saneamento e a recolha do lixo.

Os Vereadores do Partido Socialista lamentam que esta obra não avance na totalidade, de qualquer forma apoiam a execução desta primeira fase.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: “A época áurea de fazer grandes obras ao nível de condutas de água e saneamento, bem como de estradas e caminhos rurais foi nas década de 80 e 90 e nos primeiros anos de 2000. A partir daí, este tipo de investimento começou, obrigatoriamente, a ser muito rateado para situações mais pontuais e a ser condicionado pela evolução que a gestão de redes de água e saneamento sofreram, nomeadamente na separação do abastecimento em alta, nas captações, nas barragens, no tratamento, na distribuição e no saneamento, através de condutas adutoras e grandes ETAR’s - Estação de Tratamento de Águas Residuais. Esta evolução mudou radicalmente o modo de funcionamento e de financiamento destas intervenções na área do saneamento.

O Município de Lamego passou a ter que concorrer com as Águas de Portugal, ao nível do financiamento, e passou a condicionar as suas intervenções às redes já existentes o que, no caso do saneamento, é um processo muito complexo, pois desde o último Quadro Comunitário que o financiamento de soluções autónomas de tratamento de saneamento estão muito limitadas, o que implica que sejamos praticamente obrigados a fazer a ligação das redes de saneamento às ETAR’s existentes.

O que, parecendo uma solução lógica e racional, pois é o aproveitamento das infraestruturas existentes, é na prática um absurdo, pois no caso da Freguesia da Penajóia significa que é necessário construir dez estações elevatórias em cascata para levar o saneamento à Etar de Cambres. Isto para dizer que, fazer este tipo de obras, atualmente, torna-se mais complexo e muito mais dispendioso.

Além de que, do ponto de vista da justificação económica, é também muito complexo, uma vez que é um investimento per capita desproporcional.

O Presidente

A Secretária

Compreendo a questão política levantada pelos Vereadores do Partido Socialista, mas não compreendo é como a Freguesia da Penajóia ficou para trás durante tantos anos.

Tentámos resolver o problema nos meus anteriores mandatos e fizemos um primeiro projeto, que previa quatro adutoras e duas estações de tratamento de pequena dimensão, que agora estão inviabilizadas pela questão da ligação à ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Cambres.

Objetivamente, já retirámos cerca de 800.000,00€ do financiamento disponível no PT2030, para fazer pequenos troços que faltam em redes de água e saneamento por todo o concelho e também para fazer a revisão das estações elevatórias e das pequenas ETAR's, porque padecem de alguns problemas, nomeadamente ao nível da qualidade do efluente, o que, para além do problema ambiental, pode culminar no pagamento de multas avultadas.

Neste momento, iremos adjudicar uma obra no valor de 3,5 milhões de euros, que é sensivelmente a verba disponível.

Adjudicar uma segunda fase significaria uma despesa acrescida de cerca de 4,5 milhões de euros o que implicaria que o Município fosse obrigado a recorrer a um empréstimo bancário, sendo que o empréstimo contratado para a requalificação da Escola Secundária da Sé, absorveu um montante significativo da capacidade de endividamento do Município e, enquanto esse assunto não ficar resolvido, parece-me muito arriscado avançar com novo empréstimo.

Por outro lado, fizemos um projeto para abranger toda a população da Freguesia da Penajóia, incluindo os povos que têm quatro ou cinco casas e que, ponderadas as soluções técnicas, poderão ser encontradas alternativas minimamente aceitáveis ou mesmo satisfatórias.

Resumindo, neste momento vamos investir o valor que temos disponível com financiamento comunitário e futuramente, se houver reforço da verba, como temos o projeto já pronto e aprovado, faremos a candidatura e lançamos a segunda fase da empreitada. Se não houver reforço de fundos comunitários, o próximo Executivo certamente tomará a decisão corajosa de contrair um empréstimo bancário, no valor de 4,5 milhões de euros, para concluir a obra da rede de água e saneamento na Freguesia da Penajóia.”

Interveio, novamente, o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir o seguinte: *“Há ainda um aspecto que nos parece interessante, uma vez que a freguesia em apreço tem sido alvo de alguns investimentos, nomeadamente de compra de edifícios por parte de cidadãos estrangeiros, e há muitos outros que também gostariam de o fazer, mas não avançam, precisamente porque não existe rede de água e saneamento.*

O Presidente

A Secretária

Ou seja, a realização desta obra contribuiria certamente para a dinamização económica da Freguesia da Penajóia, através da atração e fixação de população, para além, obviamente, da dignificação da vida das pessoas que já lá residem.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, o seguinte: *“As afirmações do senhor Vereador remetem para um problema paralelo que se verifica na Freguesia da Penajóia, o qual já tive oportunidade de referir, e que se prende com a questão das acessibilidades. Uma situação, sem a outra, não resolve o problema. Ou seja, quando se executarem os ramais de água e saneamento será necessário intervencionar também a rede de estradas e caminhos. Sabemos de muitas pessoas que compraram casas na referida freguesia e que têm projetos para reconstrução das mesmas, mas não têm acessos, nem para uma pequena carrinha de transporte de materiais de construção. Sendo que, a todas estas condicionantes, acresce o facto da população ser muito conservadora e não ver com bons olhos a possível passagem de tubos nas suas propriedades, se bem que atualmente já há mais abertura para tal, além de que também não se podem demolir os muros de xisto que se encontram na freguesia, uma vez que estão inseridos na paisagem duriense e, nesse sentido, estão protegidos no âmbito do Património Mundial.*

Não quero com isto dizer que esta obra não se realizou ainda por culpa própria da população da Penajóia, mas sim, pela conjugação de todos estes factores.

No entanto, nesta primeira fase, será realizada a requalificação da rede de acessos principais que abrangerá a maior parte da população.”

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

36-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta do assunto deliberado na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

37-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

O Presidente

A Secretária

A Secretária